



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 20 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 028/2021

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 028/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008071/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA-IBAGE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Gustavo de Alencar Freitas.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA-IBAGE, inscrito no CNPJ nº 11.747.673/0001-26, com sede a SBS Quadra 02, Bloco e nº 12, Sala 206, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Thiago Henrique dos Santos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato PMP nº 028/2021 processo administrativo nº 0008071/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato PMP nº 028/2021, processo administrativo nº 0008071/2021, por igual período, conforme a lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 20/08/2025 e término em 20/08/2026;



(Handwritten signature)



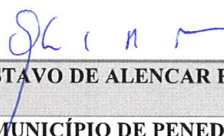

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 20 de agosto de 2025.

	
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS	INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO PÚBLICA-IBAGE
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	CONTRATADA

INSTITUTO BRASILEIRO DE
AÇÃO MUNICIPAL E
GESTÃO P:11747673000126
2025.08.20 09:04:04 -03'00'

